



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## INFORMAÇÃO Nº 5845 - TRE-PE/PRES/DG/AGS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATO Nº 87/20

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANÁLISE DA POTABILIDADE DA ÁGUA

Dispensa de licitação

SEI Nº 0020069-34.2020.6.17.8000

Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Análise da Potabilidade da Água de Consumo em prédios do TRE-PE. A intenção é garantir a qualidade da água através de análises de potabilidade, principalmente daquela destinada ao consumo humano, é de fundamental importância, uma vez que por ela pode-se ter certeza se a água distribuída é de confiança, se está isenta de microorganismos ou substâncias químicas que podem ser prejudiciais à saúde das pessoas (Ministério da Saúde. Manual Prático de Análise de Água. Brasília-DF, 2006). Diante do exposto, o Ministério da Saúde estabeleceu um conjunto de indicadores a serem monitorados, visando garantir a potabilidade da água para consumo humano. Base Normativa: PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO 20 (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), do Ministério da Saúde.

<b>Empresas Consultadas</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor da Proposta</b>	<b>observação</b>
MR Ambiental LTDA	13.370.698/0001-89	R\$ 30.051,20	Aprovada
Ambientalis Análises de Ambientes Ltda	06.164.913/0001-20	R\$ 36.632,00	
Tescsolo	40.857.922/0001-34	R\$ 35.120,00	
Qualiágua Laboratório e Consultoria LTDA	01.699.696/0001-59	-	Orçamento Parcial
Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP		-	Não respondeu
GHS Indústria e Serviços Ltda		-	Não respondeu
Bioagri		-	Não respondeu
LAAPA		-	Não respondeu
Tec-Hidro Laboratórios Indústria Comércio e Serviços		-	Não respondeu
Nalco Water		-	Não respondeu

Informo que a Contratação foi direta por dispensa de licitação.

O valor estimado para contratação foi de **R\$ 32.918,30**, no entanto a empresa **MR Ambiental** apresentou proposta com valor inferior ao preço estimado (R\$ 30.051,20), sendo a proposta mais vantajosa e a contratada.



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA PARANHOS OLIVEIRA BARRETO DE SOUZA**, Técnico(a) Judiciário(a), em 21/03/2025, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2897123** e o código CRC **E3B11006**.

0005806-21.2025.6.17.8000

2897123v2